

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Souza Thomaz, matrícula nº 3814** para atuar como Gestor de Contrato e **Zenilde dos Santos Eustáquio, matrícula nº 5862** para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preço nº. 050/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 031/2024, Processo Licitatório nº 099/2024, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de piscina, com fornecimento de mão de obra, todo material de consumo e equipamentos necessários à realização do serviço.

.Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de novembro de 2024.

FLS. 562

PROC. 105/24

RUB. (Ass)

**Érica Jurado Fernandes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

### SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

#### RESOLUÇÃO Nº 79/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo** nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Designar a servidora **Natalia Dias Lima, matrícula nº. 6249-1**, para atuar como **Gestora e Benedito Pires, matrícula nº 19001**, para atuar como **Fiscal** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação entre outros, com montagem, desmontagem e manutenção.

Art.2º Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de novembro de 2024.

**CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Empreendedorismo  
Portaria nº. 029/2024

### SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

#### RESOLUÇÃO Nº 78/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo** nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Designar a servidora **Natalia Dias Lima, matrícula nº. 6249-1**, para atuar como **Gestora e Benedito Pires, matrícula nº 19001**, para atuar como **Fiscal da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024**.  
**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

Art.2º Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 06 de novembro de 2024.

FLS. 564

**CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Empreendedorismo  
Portaria nº. 029/2024

PROC. 1051-4

RUB. 050

### SED - Secretaria Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 241/SED/2024

Republica-se por incorreção.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora **Suelen Machado de Oliveira, matrícula nº 4000**, para atuar como Gestora e **Raul Sergio Nunes de Souza, matrícula nº 4725**, para atuar como Fiscal do CONTRATO Nº 178/2024 - PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, de conformidade com o anexo deste contrato.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de novembro de 2024.

**Nizael Flores de Almeida**  
Secretário Municipal de Educação

### SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

#### RESOLUÇÃO Nº 72/SESP/2024

Republica-se por incorreção